



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 296/2019/DE-EBSEH

Brasília, 13 de novembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 296ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de novembro de 2019, às 9:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; registrada a ausência justificada do Diretor de Administração e Infraestrutura.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius de Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Felipe Vilaça Loureiro Santos, Chefe de Serviço de Compras e Contratos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura; Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Rodrigo Magalhães Alves, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, da DTI; Diego Souza Silva Almeida, Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa, da DTI. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 295ª reunião;
- 2) Processo 23477.005578/2019-70: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 42/2015, referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos para a Sede;
- 3) Processo 23477.006467/2019-81: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 47/2015, referente à prestação de serviços continuados de limpeza da Sede;
- 4) Processo 23820.011641/2019-50: Nomeação para cargo de chefia do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), com apresentação de menos de 3 (três) currículos, para a Unidade do Sistema Urinário;
- 5) Informe sobre Contratos da DTI;
- 6) Conclusão da implantação do SEI nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh;

7) Discussão sobre o 'tempo de espera' na Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs da Rede Ebserh.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

(Informes)

- O Presidente comentou, primeiramente, a respeito da impressão positiva decorrente da visita, juntamente com o Diretor de Atenção à Saúde, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) cumprimentou a Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) pela realização do evento referente à 'Iniciativa de Valor', em 12 de novembro de 2019, que consiste em um reconhecimento aos HUFs da Rede Ebserh por ações que se destaquem pelo alinhamento com os valores organizacionais da Ebserh. Nesse sentido, destacou-se o evento de inovação na área de tecnologia da informação (TI), realizado em outubro, no HU Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), no qual a solução vencedora foi um sistema informatizado, denominado 'Regula HU', desenvolvido para apoiar a regulação inteligente dos leitos do hospital.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 293^a e 294^a extraordinária, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.005578/2019-70. Aprovada, por unanimidade, a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 42/2015, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos, para atender às necessidades da Sede da Ebserh**, firmado com a empresa Fast Automotive e Turismo Ltda., pelo valor global de R\$ 1.296.831,96 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), para o período de 18/11/2019 a 17/11/2020, sendo a execução contratual atual na ordem de R\$ 662.795,16 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou as principais informações referentes à prorrogação do Contrato Administrativo nº 42/2015, referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos, inclusive com motoristas e disponibilização de combustível, para atender às necessidades da Sede da Ebserh. Trata-se do quarto termo aditivo contratual, sendo, portanto, a última prorrogação possível. Informou-se que a execução atual compreende 5 (cinco) veículos institucionais e 3 (três) comuns, além do custo do funcionário representante da empresa contratada, tendo sido apresentados os valores mensal e anual correspondentes a cada tipo de veículo. Saliou-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, observando-se o compromisso da empresa Fast Automotive e Turismo Ltda. com o cumprimento de suas obrigações trabalhistas, não havendo registros de insatisfação dos usuários, tampouco ressalvas da equipe de fiscalização sobre a atuação dos profissionais ou dos serviços disponibilizados. Afirmou-se, ainda, que o processo administrativo se encontra adequadamente instruído, com parecer da Consultoria Jurídica (Conjur) e manifestação favorável da área técnica em relação à prorrogação contratual. Editada a Resolução nº 163/2019, referente a esta deliberação.

3) Processo 23477.006467/2019-81. Aprovada, por unanimidade, a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 47/2015, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender às necessidades da Sede da Ebserh**, firmado com a empresa Apecê Serviços Gerais Ltda., pelo valor anual de R\$ 442.366,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para o período de 17/12/2019 a 16/12/2020. A DAI apresentou as principais informações referentes à prorrogação do Contrato Administrativo nº 47/2015, referente à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Sede da Ebserh. Trata-se do quarto termo aditivo contratual, tal qual o assunto anterior, sendo, portanto, a última prorrogação possível. Mostrou-se, ainda, os valores correspondentes aos custos de mão-de-obra, de materiais e de equipamentos, pontuando-se que, atualmente, a contratação dispõe de 10 (dez) postos de trabalho, sendo 9 (nove) serventes de limpeza e 1 (um) funcionário representante da empresa contratada. Informou-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, observando-se o compromisso da empresa Apecê Serviços Gerais Ltda. com o cumprimento de suas obrigações trabalhistas, não havendo registros de insatisfação dos usuários e nem ressalvas da equipe de fiscalização sobre a atuação dos profissionais ou dos serviços disponibilizados. Afirmou-se que o processo administrativo se encontra adequadamente instruído, com parecer referencial da Conjur e manifestação favorável da área técnica em relação à prorrogação contratual. Editada a Resolução nº 164/2019, referente a esta deliberação.

4) Processo 23820.011641/2019-50. Aprovada, por unanimidade, a nomeação de Alzira Testoni para o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hupest-UFSC, da Rede Ebserh. A DGP informou que o processo em questão se encontra devidamente instruído e que apenas um candidato se apresentou no processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hupest-UFSC, mesmo tendo sido dada publicidade da seleção no hospital. Isto posto, a Superintendência do Hupest encaminhou o processo para a deliberação da Diretoria Executiva, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 08/2012 deste colegiado. Editada a Resolução nº 165/2019, referente a esta deliberação.

5) A DTI fez informe sobre o status dos seguintes processos de contratação: certificados digitais, licenciamento Microsoft e aquisição de microcomputadores. Com relação aos certificados digitais integrados ao Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), o quantitativo é de 16.418 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezoito) para atender a demandas administrativas e assistenciais da Rede Ebserh, pelo valor estimado de R\$ 1.475.978,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). A data inicial prevista para a licitação seria 1º de fevereiro de 2020, tendo sido antecipada, devido ao andamento dos trabalhos, para a efetiva contratação que deve ocorrer em 29 de novembro próximo. Explicou-se, ainda, que se trata de certificado em nuvem, com custo significativamente inferior em relação ao *token*, bem como para a logística de distribuição aos usuários da Ebserh. Para viabilizar essa contratação, afirmou-se que houve um esforço conjunto interinstitucional, com atuação colaborativa do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), vinculado ao Ministério da Economia, e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), vinculado à Casa Civil da Presidência da República. Sobre o licenciamento Microsoft, trata-se de direito de uso dos produtos da empresa, no âmbito de contratação pelo período de três anos, com pagamento anual, pelo valor estimado, para o primeiro ano, na ordem de R\$ 6.643.069,24 (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Pontuou-se que o novo modelo deste contrato apresenta economia vultosa, a qual fica demonstrada no valor global, que é inferior a contratações similares de outros órgãos públicos. A data inicial prevista para a contratação seria 30 de dezembro de 2019, tendo sido antecipada para o dia 10 de dezembro próximo. Sobre os microcomputadores, trata-se de participação na origem de processo licitatório do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), para aquisição de 240 (duzentas e quarenta) máquinas, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses, pelo valor total estimado de R\$ 672.988,80 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Neste caso, também, a data inicialmente estimada para a contratação, em fevereiro de 2020, em razão do andamento dos trabalhos, foi antecipada, sendo a data provável de homologação da licitação em 18 de novembro próximo. Em todos os casos, agradeceu-se às equipes envolvidas nos processos, bem como a colaboração das demais áreas, principalmente a DAI, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e a Conjur. E, no caso da integração dos certificados digitais com o AGHU, mencionou-se também a atuação do HU-UFMA.

6) A DTI informou também a respeito da conclusão, no mês de outubro de 2019, da implantação do SEI nos HUFs da Rede Ebserh, exceto no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), o qual se encontra em fase inicial de nomeação de gestores da Ebserh. Mostrou-se a evolução do processo de implantação do SEI, tendo ocorrido, primeiramente, na Sede, em 2017, e, na sequência, em 12 (doze) HUFs no ano de 2018 e em 27 (vinte e sete) HUFs em 2019. Atualmente, são cerca de 80 (oitenta) mil usuários do sistema e produção de 431 (quatrocentos e trinta e um) mil processos e 2,6 milhões (dois milhões e seiscentos mil) documentos aproximadamente. Agradeceu-se, por oportuno, pela participação, junto à DTI, da DVPE e da DAI. Comentou-se, por fim, que, em 2020, as ações estarão voltadas ao projeto ConectaGOV-PEN, no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN), que reúne um conjunto de serviços centralizados de processo eletrônico com o objetivo de permitir a intercomunicação, com barramento de serviços, entre órgãos e entidades de quaisquer soluções de processo eletrônico.

- O Presidente cumprimentou a DTI pelo trabalho realizado, conforme apresentado nos itens 5 e 6 da pauta, e afirmou a importância de serem estabelecidas metas de trabalho, tendo sido demonstrado que o atingimento delas pressupõe o domínio dos processos, além de gerar indicadores de gestão importantes.

7) Em atenção à demanda do Presidente, o assunto foi pautado na Diretoria Executiva, por se tratar de indicador com influência significativa sobre a percepção dos usuários dos HUFs da Rede Ebserh. A Ouvidoria-Geral pontuou, inicialmente, que, nos últimos ciclos de aplicação da **Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)**, desde 2015, se questionava a opinião em relação ao **tempo de espera** pelo atendimento/internação, com base em escala *Likert* (péssimo, ruim, regular, bom, ótimo). Após apontamentos do Conselho de Administração

acerca da necessidade de atualização da pesquisa, discutiu-se o assunto, no âmbito do grupo de coordenação da PSU e também na Rede Ebserh, de modo que, em 2019, as perguntas referentes ao indicador 'tempo de espera' passaram a ser sobre os seguintes pontos: para o agendamento de consulta de retorno; na consulta ou internação; para o agendamento ou a realização de cirurgia; e para o agendamento ou a realização de exame. Isto posto, ponderou-se sobre a forma de manutenção do referido indicador, considerando todas as especificidades das unidades hospitalares da Rede Ebserh.

- Com as informações apresentadas pela Ouvidoria-Geral e após esclarecimentos da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), reforçou-se que o indicador 'tempo de espera' permanece sendo aplicado, no âmbito da PSU, com resultados registrados no relatório consolidado da pesquisa; no entanto, explicou-se que o indicador não consta demonstrado nos painéis pertinentes da PSU, haja vista a distorção que pode resultar de sua inclusão, por não representar um parâmetro efetivo para a análise geral dos dados da pesquisa.

- O Presidente destacou que a PSU, assim como os relatórios elaborados pelas áreas, devem ser utilizados, de forma efetiva, como instrumentos de aprimoramento dos processos de gestão.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS DE OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 18/11/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 16/12/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 17/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/12/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 06/01/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 08/01/2020, às 12:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3871699** e o código CRC **72ABF64A**.

Referência: Processo nº 23477.011387/2019-47 SEI nº 3871699